



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 227/2022

Emenda modificativa que altera a redação
do art. 1º do Projeto de Lei n° 227/2022.

Altera o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. É obrigatório, em todo o território do município de Sant'Ana Do Livramento, a apresentação da Carteira de Vacinação acompanhada de Atestado de Conformidade Vacinal, emitidos pela Unidade de Saúde/Seção de Vigilância Epidemiológica, dos alunos até 18 anos de idade, no ato de suas matrículas e rematrículas, em todas as escolas da rede pública municipal e particular, que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Santana do Livramento, 24 de novembro de 2022.



Vereador Lídio de Azevedo Mendes.



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT' ANA DO LIVRAMENTO

JUSTIFICATIVA

A referida emenda se justifica como uma forma de adequação, para que conste “rede publica municipal” no Art. nº 1.

Santana do Livramento, 24 de novembro de 2022.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lídio de Azevedo Mendes".

Vereador Lídio de Azevedo Mendes.